

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA № 1951, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Vivian Cristina dos Santos, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora **VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 9.763.422-0 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 066.422.669-86, do cargo temporário de **ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE**, admitida pela Portaria nº 1626, de 23 de agosto de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado — PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

EDIÇÃO № 2566 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024

PÁGINA 58

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1951, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera Vivian Cristina dos Santos, do cargo temporário de Atendente de Serviço de Saúde.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR a Senhora VIVIAN CRISTINA DOS SANTOS, portador do CI-RG nº 9.763.422-0 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 066.422.669-86, do cargo temporário de ATENDENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE, admitida pela Portaria nº 1626, de 23 de agosto de 2023, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE COMUNIQUE-SE **CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (5.2.2024).

> ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO Prefeito Municipal